

**Hospital Vera Cruz S.A.**

CNPJ/MF nº 17.163.528/0001-84 – NIRE 31.300.038.734

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

**I – Data, Hora e Local:** Em 01 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da **Hospital Vera Cruz S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.163.528/0001-84, com seu estatuto social e alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE 31300038734, com sede no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na avenida Barbacena, nº 653, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-130 (Companhia ou Sociedade Incorporada). **II – Presença:** Representando a totalidade do capital social da Companhia, esteve presente a acionista: **(I) HVC Participações e Administração S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 26.574.580/0001-14, com seu estatuto social e alterações devidamente registrados na JUCEMG, sob o NIRE 3130011724-3, com sede no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na avenida Barbacena, nº 653, bairro Barro Preto, CEP 34.190-134 (HVC Participações), neste ato, representada por seus diretores, Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação total de bens, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG nº 90001006881 SSP-CE, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na rua João Lourenço, nº 463, apto. 61, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.508-030 e Sr. **Maurício Fernandes Teixeira**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 077.594.077-18, portador da cédula de identidade RG nº 101912814 IFPRJ, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Coronel Artur de Paula Ferreira, nº 132, apto. 181, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.511-060. Demais presenças: Na condição de empresa avaliadora, para fins de eventuais explicações e detalhamentos sobre as matérias a serem deliberadas na ordem do dia: **Apis Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ) sob o nº 005112/O-9, com sede social no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, localizada na rua do Passeio, nº 62, 6º andar, bairro Centro, CEP 20.021-280 (Empresa Avaliadora). **III – Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme disposto no § 4.º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.). **IV – Mesa:** Presidente: **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**; Secretário: **Maurício Fernandes Teixeira**. **V – Ordem do Dia:** A acionista definiu a ordem do dia para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1)** Deliberar sobre a operação de Incorporação da Companhia pela **Ultra Som Serviços Médicos S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.361.267/0001-93, com seu estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob NIRE 23300042174, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Aguanambi, nº 1.827, bairro de Fátima, CEP 60.055-401 (Ultra Som ou Sociedade Incorporadora), mediante exame e discussão do protocolo e justificação da operação, bem como a aprovação do respectivo laudo de avaliação a valor contábil; **2)** Autorização para que os diretores realizem todos os atos necessários à promoção da deliberação aprovada e outros conexos. **VI – Deliberações:** Após exame e discussão dos documentos constantes da ordem do dia, a acionista aprovou, sem reservas: **1)** A incorporação da Companhia pela Ultra Som, sendo igualmente considerados e aprovados: 1.1) Os termos contidos no "Protocolo de Incorporação e Justificação" (Protocolo e Justificação), sem quaisquer reservas ou restrições, na forma estabelecida pela lei, por meio do qual as sociedades envolvidas estipularam as condições da operação; 1.2) A ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora, indicada pelos administradores das sociedades envolvidas como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo patrimonial desta Companhia, estando presente o perito responsável para prestar os esclarecimentos julgados necessários; 1.3) O laudo de avaliação elaborado com base no seu balanço patrimonial contábil específico, com data base de 30 de setembro de 2022 (Data-Base), nos termos do artigo 8º da Lei das S.A., (Laudo de Avaliação), o qual obteve o valor de R\$ 13.192.657,18 (treze milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos). O referido Laudo de Avaliação foi aprovado em sua integralidade e arquivado pela Companhia; 1.4) A aprovação integral da proposta de incorporação da Sociedade pela Sociedade Incorporadora, com a consequente extinção desta sociedade, em observância aos termos estipulados no Protocolo e Justificação. **2)** A autorização para que os diretores realizem todos os atos necessários à promoção do arquivamento e da publicação dos atos da operação de incorporação ora aprovada, dentre outros atos conexos ao objeto das deliberações acima. **VII – Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada na forma do estatuto social da Companhia, foi assinada pela acionista presente. Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2022. **Mesa:** **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima** – Presidente; **Maurício Fernandes Teixeira** – Secretário. **Acionista Presente:** **HVC Participações e Administração S.A. Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima** – Diretor Presidente; **Maurício Fernandes Teixeira** – Diretor Vice-Presidente Financeiro. **Testemunha:** **Igor Macêdo Facó** CPF nº 542.097.493-20. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 11525569 em 23/02/2024. Protocolo 240992911 de 05/02/2024. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E556-7BBB-DF7A-9EB3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E556-7BBB-DF7A-9EB3



### Hash do Documento

JhFX8D/XHRjyWLMh7xGGjQrbuBxsL74pVB8KI9fF0iM=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2024 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 13/03/2024 19:12 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

